

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
(inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)**

Eu, ALDENIZE RUELA XAVIER, CPF nº 673.500.202-44, ocupante do cargo de REITORA da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, DECLARO, para fins de comprovação junto à SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL DO MINISTÉRIO DA PESCA E AGRICULTURA, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que a Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº ____/2023.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Santarém - PA, 03 de outubro de 2023.	Aldenize Ruela Xavier	Assinatura
---	-----------------------	------------